



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 1455, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.227950/13-07,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de alguns bens móveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação do mobiliário relacionado no Processo n. 08190.227950/13-07.

**Art. 2º** - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores MARCELO RODRIGUES, matr. 1177-0, CLEITON MOREIRA BARROS, matr. 3136 e CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA, matr. 4124, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**